



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 62/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 1241/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística, CJ-02, Matrícula nº 2226, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de realizar inspeção *in loco* nas Varas do Trabalho daquelas cidades, a fim de compreender com maior exatidão as dificuldades e necessidades das unidades judiciárias, no que se refere aos bens móveis, no aspecto qualitativo e quantitativo, sendo fundamental para elaboração de planejamento de distribuição, compra, manutenção ou desfazimentos dos bens móveis, conforme deferimento constante no Processo SEI nº 951/2024:

| PERÍODO | VARAS A SEREM VISITADAS |
|-------------------------------|---|
| 26/2 a 1º/3/2024 (4½ diárias) | Caxias, Timon, Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras/MA. |

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 26/2 a 1º/3/2024, conforme informações constantes no doc. (0106439), do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 22/02/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0106708** e o código CRC **E32CEE35**.